



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 44/ 2026 1DOC

PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICA Nº 001/ 2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento in loco de gêneros alimentícios estocáveis, destinados à composição do cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati/ SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Ultrapassada a fase de classificação e análise das propostas comerciais e das habilitações e dos Pareceres da Unidade Técnica para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60 e 61, após aprovação e/ ou desclassificação de itens das propostas comerciais e habilitação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 001/ 2026, face ao disposto no item 7.18 e 11 do edital, que no dia 27/ 02/ 2026 às 09:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos, conforme item 11 do edital e Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Cajati/ SP, 26 de fevereiro de 2026.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93E7-5E40-A420-BF1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 26/02/2026 10:16:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93E7-5E40-A420-BF1D>